Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VI - Nº XXVI

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2014

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PRFFFITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO

Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

> Secretaria Municipal de Meio Ambiente Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto Secretaria Municipal de Relações Institucionais Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura Carlos Henrique Costa de Souza (Interino) Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

| SUMÁRIO |
|---|
| Atos da Prefeita |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) |
| Cootrole Orçamentário e Auditoria Administração e Gestão de Pessoas Controle Orçamentário e Auditoria Desenvolvimento Econômico e Turismo Agricultura Trabalho e Renda Defesa do Consumidor (Procon) Saúde 2 Defesa Civil Família e Assistência Social 2 Educação, Cultura e Esportes Justiça e Assistência Judiciária Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Relações Institucionais Pesca e Aqüicultura Direitos do Idoso Paz e Defesa Social |
| Infraestrutura Obras, Urbanismo e Infraestrutura Meio Ambiente Limpeza Pública, Praças e Jardins |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 6 |
| CÂMARA MUNICIPAL 10 |

Atos da Prefeita

Decreto nº 118/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 608.409,71 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA UG 39.131,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO 1.15.451.0135.1922 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPL. E MANUT. DE ÁREAS FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 488.278,71 TOTAL DA UG 488.278,71

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS 1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO ONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TOTAL DA UG 81.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.08.244.0103.4055 - MANUTENÇÃO DA UADAF - UNIDADE DE APOIO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000.00 11.800,00 ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.650,00 7.400,00 .08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA ONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.08.334.0104.4057 - INCLUSÃO PRODUTIVA FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.500,00 9.781,00 TOTAL DA UG 39.131,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO 1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANS E RURAIS FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 488.278,71 TOTAL DA UG

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS 1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO 81.000,00 81.000,00 TOTAL DA UG

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de maio de 2014

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1673773

Portaria N°956/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 823/2013, que nomeou **Carolina Mothé Rosa Teixeira**, para exercer na Assessoria Particular, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-05, com vigência a contar de 05/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de maio de 2014

Rosinha Garotinho

ld: 1673771

Portaria nº 954/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

2013.005.000119-8-PA, no qual é requerente Vera Lúcia Lyrio Cordei-

CONSIDERANDO o parecer nº 1358/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Govtacazes, constante em fls. 15/18, que deferiu a acumulação de cargos da requerente garantindolhe a posse, a contar da publicação desta portaria, no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do Concurso Público 2012.

RESOLVE convocar e nomear VERA LÚCIA LYRIO CORDEI-RO no cargo de Técnico de Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente

tendido:

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Fleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

for o caso:

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos: Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor):

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Carlão que comprove o número da conta no Banco Santan-

der.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRÍA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade

ração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho

Portaria N°946/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Muni-Técnica em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, matrícula nº 13712, Rachel Viana Siqueira, com efeito a contar de 13/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2014.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 1673665

Portaria nº 948/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o Acórdão nos autos do mandado de se-

gurança n°0058808-42.2013.8.19.0000, proferida pela Vigésima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que denegou a ordem e cassou os efeitos da liminar concedida

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº3355/2013, que nomeou DIEGO ELIAS MIQUILITO, com vigência a contar da data da publicação do acórdão.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2014

Rosinha Garotinho - Prefeita Municipal -

Poder Executivo

Portaria N°671/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo n 56/2014, publicado em 0702/2014, conceder a *Jorgenilda de Souza das Dores*, na condição de viúva do falecido funcionário Salvador das Dores, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Bombeiro , matrícula n°2474, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03/12/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8°, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 26 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°952/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013:

to n°141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo n° 1975/2014, publicado em 30/04/2014, reverter a cota de Pensão destinada a *Rafael Severiano Falcão*, na condição de filho e pensionista do falecido funcionário Roberto Alves Falcão, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II , matrícula n°5728, PARA, a viúva *Celenilda Severiano Falcão*, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 16/02/2010, data em que Rafael completou 21 anos de idade, tudo com base no §2°, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei n° 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria n° 486/2006. ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 486/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de maio de 2014.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°953/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

to n°141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo n° 621/2014 - FMS, publicado em 08/04/2014 e republicado em 09/05/2014, conceder a *Jean Maciel Barreto*, na condição de viúvo da falecida funcionária Sidianara Ofrante Nogueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Médica III , matrícula n°25378, uma *PEN-SÃO MENSAL* no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, ficando 1/3 de 50% (cinquenta por cento) destinados a *João Eduardo Ofrante Nogueira Bindes Barreto* e Laura Ofrante Nogueira Bindes Barreto, na condição de filhos (enquanto não emancipado e até 21 anos de idade), com ção de filhos (enquanto não emancipado e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 08/02/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8°, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de maio de 2014.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

ld: 1673636

Portaria Nº909/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica de Enfermagem , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33703, *Marcelle de Souza Brito*, com efeito a contar de 07/11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 16 de abril de 2014.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município-

Portaria N°910/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 35h - A , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 34139, *Marisa da Consolação de Oliveira Rosa Teixeira*, com efeito a contar de 10/01/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 16 de abril de 2014.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

Portaria N°911/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 18506, *Elaine Faria Porretti*, com efeito a contar de 07/02/2014..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 16 de abril de 2014.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

ld: 1673283

Portaria nº 955 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital n°006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por SANDRA PESSANHA PENEDO MORALES.

CONSIDERANDO decisão proferida pela 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0010294-24.2014.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem , previsto no edital do concurso público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear SANDRA PESSANHA PE-NEDO MORALES no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente:

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última
eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para
os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal

(www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Carlão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada

realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, <u>ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA</u> e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita Municipal

ld: 1673765

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

01858/13 Andrezza Silva Vilela 04738/13 Angela Vieira de Oliveira 07238/13 Maira Monteiro da Cruz

08547/13 Arly Fernandes França Quintanilha 02384/14 Maria de Lourdes Mendonça da Silva 02418/14 Luciléa dos Santos

02834/14 Mateus Bastos Tinoco de Oliveira

02838/14 Juliana Fernandes Rodrigues 02873/14 Luzia Garcia de Souza

02904/14 Maria Clara Ramos Fernandes

SECRETARIA DE GOVERNO

Suledil Bernardino - Secretário de Governo -

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/FMS Nº. 082/2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MORÉIRA, matrícula nº. 11.285, no uso de suas RESOLVE:

I - Designar os servidores: Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matricula funcional nº 27.354, Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matricula funcional nº 26.794 e Alessandra Silveira Manhães Sodré, Assistente Administrativo, portadora da matricula funcional nº 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde para que sob a presidência do primeiro constituem Comissão Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos noticiados nos autos do Memorando n.º 045/2014; II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2014

Dr. José Manuel Correa Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1673544

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria FMIJ nº. 002/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos:

CONSIDERANDO que o tempo disponível para gerir os pro-blemas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude não é su-ficiente, principalmente quanto à possível desvio de conduta de ser-vidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores/e ou empregados que mantenham seus vínculos empregatícios relacionados à FMIJ, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir de 15/05/2014 sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-----------|
| MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estável) | 33180 |
| KILZA PEIXOTO DE ALMEIDA (Estável) | 19719 |
| ANA PAULA CARNEIRO MOTTA (Estável) | 30329 |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 14 de Maio de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES

Portaria FMIJ nº. 001/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que cabe o Secretário Municipal indicar os Gestores e Fiscais para cada contrato sob sua reponsabilidade, e, publicar posteriormente.

RESOLVE

GESTORES

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal, na forma da legislação em vigor

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR |
|-----------|-----------------------------------|
| 24.418 | Regina Celia Pacheco Pontes |
| 24.943 | Rodrigo Nogueira de Carvalho |
| 24.897 | Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior |
| =:00.110 | |

FISCAIS

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | | | | | |
|-----------|---|--|--|--|--|--|
| 24.881 | Airton Évio de Souza | | | | | |
| 33.407 | Aldileia Alves Paes Soares | | | | | |
| 24.869 | Arilda Marques de Souza Teixeira | | | | | |
| 28.328 | Carlos Magno Tavares dos Santos | | | | | |
| 24.874 | Cláudio Luiz Almeida de Vasconcelos | | | | | |
| 24.882 | Darilene Ribeiro dos Santos | | | | | |
| 24.884 | Elaine Rocha Barreto | | | | | |
| 24.964 | Fabiana Ribeiro de Azeredo Miranda | | | | | |
| 30.392 | Fátima Suely Luiz Barreto | | | | | |
| 14.686 | Jomar Falcão Mendes | | | | | |
| 52.140 | José Armando Gomes Paes | | | | | |
| 23.218 | Liliane Bastos da Mata Freitas | | | | | |
| 24.883 | Manoel Alves Dias da Silva | | | | | |
| 24.867 | Maria José Gomes Azeredo | | | | | |
| 24.906 | Maria Lúcia Cordeiro Barreto | | | | | |
| 19.632 | Maria Rita Fundão Maciel | | | | | |
| 21.685 | Maria Zenir da Silva Menezes | | | | | |
| 33.081 | Moacyr Pinto Ajame Netto | | | | | |
| 24.394 | Nadia Regina da Silva | | | | | |
| 33.008 | Osni Barreto Xavier | | | | | |
| 8782 | Romilda dos Santos Silva | | | | | |
| 24.901 | Salvador Elias Tavares Virgilio | | | | | |
| 11.546 | Simone de Souza Crespo Ribeiro de Abreu | | | | | |
| 33.355 | Zair Freitas Valadares | | | | | |
| 33.419 | Valéria Moreira Rangel Boldes | | | | | |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE 13 de maio de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES

ld: 1673030

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

| BALANCETE | DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA | OC TAMOO | * 02/04/2014 AS | 15:43 * | | EXERCICIO: | 2013 | OPCAO : 3 REFERENCIA: DEZ | ZEMBRO | ٠. |
|-----------|--|----------|-----------------|---------|----------------|-----------------------------|----------|------------------------------|----------|-----------|
| | - GESTAO DE FUNDAÇÃO | OSWALDO | DIM | | | DATA : 02/ | 04/2014 | PAG.: | 1 | |
| CONTA | TITULO | | SALDO INICIAL | DEBITO | | DO EXERCICIO CREDITO ATE | | SALDO | ATUAL | 9 |
| 100000000 | ATIVO | | 13.069.285 | , 54D | 293.989.066,48 | 58. | 467.391, | ,93 248.5 | 590.960, | (. 19D |

110000000 ATTVO CIRCULANTE 1.582.551,34 4.797.375,98D 8.692.016.84 11.906.841,48D 880.538,20D 111000000 DISPONIVEL 111100000 DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL 1.433.576,05 127,039,17D 680.077.02 1.433.576,05 880.538,20D 336,990,89 111110000 CAIXA 336,990,89



Rosinha Garotinho

Francisco Arthur de S. Oliveira

Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMIJ

DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Assessor de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Ano VI - Nº XXVI - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes

830,57

2.203.115,65

1.023.208,74

28.040,47

58.391,40

28.464,63D

53.358.488,70D

24.626.948,80D

1.098.036,55D

1.093.969,39D

29.295,20

55.561.604,35

25.650.157,54

1.126.077,02

1.152.360,79

do Município de Campos dos Goytacazes Poder Executivo quinta-feira - 15 de maio de 2014 111110100 = CAIXA 111120000 BANCOS CONTA MOVIMENTO 336.990,89 336.990,89 780.800,14 148.835,50 631.964,64D 111128800 BANCOS CONTA ROYALTIES 173.541,69D 173.541,69D 173.541.69 111128841 = BANCO ITAU S/A 173.541,69 F 111129900 OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO 111129904 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111129933 = BANCO SANTANDER BANESPA 607.258,45 148.835,50 458.422,95D 12,85D 40.000,00 39.987,15 244,30D 244.30 111129941 = BANCO ITAU S/A 567.014,15 108.848,35 458.165,80D 111130000 APLICACOES FINANCEIRAS 248.573,56D 127.039,17D 315.785,02 194.250,63 S 111131700 POUPANCAS 1.188,82 1.188,82 111131741 = BANCO ITAU 1.188.82 1.188.821 111131900 APLICACAO FINANCEIRA 313.581,80 66.211,57 247.370,230 111131901 = BANCO DO BRASIL 111131941 = BANCO ITAU 21.485,33 21.485,33 292.096,47 44.726,24 247.370,23D 111138800 APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA 127.039,17D 1.014,40 128.039,06 14.51D 111138801 = BANCO DO BRASIL S/A 111138841 = BANCO ITAU S/A 112000000 CREDITOS EM CIRCULACAO 14,48D 0,03 14,51D 127.024,69D 1.014,37 128.039,06 7.221.550,79 11.008.112,78D 4.662.133,11D 875.571,12 4.500,00 112100000 CREDITOS A RECEBER 2,250,00 2.250,00D 2.250,00D 112190000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 2.250,00 112191900 = OUTROS CREDITOS A RECEBER 112200000 DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES 4.500,00 2.250,00 2.250,00D 6.391.680,21 10.985.726,11D 4.641.996,44D 47.950,54 112220000 = ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA 51.649,64 112220000 = ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA
112290000 DIVERSOS RESPONSAVEIS
112299900 = OUTRAS RESPONSABILIDADES
112500000 DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P
112510000 RECURSOS VINCULADOS
112510100 = BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS
112600000 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS
112610000 VALORES A CREDITAR 51,649,64D 6.340.030,57 10.934.076,47D 4.641.996,44D 47.950,54 4.641.996,44D 6.340.030,57 47.950,54 10.934.076,47D Enéas Gomes Rosa Enéas Gomes Contabeis CRC-RJ 090286/0-0 20.136,67D 20.136,67D 20.136,67D 20.136,67D 20.136,67D 20.136,67D 825.370,58 825.370,58 36.890,00 825.370,58 825.370,58 26.903,20 113000000 BENS E VALORES EM CIRCULACAO 8.203,70D 18.190,50D 113100000 ESTOQUES 113110000 ALMOXARIFADO INTERNO 8.203,70D 36.890,00 26.903,20 18.190,50D 8.203,70D 8.203,70D 36.890,00 36.890,00 26.903,20 26.903,20 18.190,50D 18.190,50D 113110100 = MATERIAL DE CONSUMO 140000000 ATIVO PERMANENTE 7.685.476,39D 2.096.657,90 281.754,91 9.500.379,38D 142000000 IMOBILIZADO 142100000 BENS MOVEIS E IMOVEIS 7.685.476,39D 7.685.476,39D 2.096.657,90 2.096.657,90 281.754,91 281.754,91 9.500.379,38D 9.500.379,38D 142110000 BENS IMOVEIS 5.648.532,85D 209.525,88 255.476,71 5.602.582,02D 5.338.178,47D 109.442,58D 142110100 EDIFICIOS 5.338.178,47D 142119100 OBRAS EM ANDAMENTO 109.442,58 * 02/04/2014 AS 15:43 * OPCAO: 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO TE DA UNIDADE GESTORA

- FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

- GESTAO DE FUNDACAO DATA : 02/04/2014 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA TITULO 32.246,00D 142119200 INSTALACOES 32.246,00D 142119400 OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS 142119900 OUTROS BENS IMOVEIS 146.034,13 146.034,13D 232.157,**\$**5D 22.631,67D 209.525,88 1.887.132,02 26.278,20 3.897.797,36D 142120000 BENS MOVEIS 43.841,73D 142120600 APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC 43.841,73 142121200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC 142121700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E 142121800 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF 617,80 14.938,00 617,80D 14.938,00D 8.981,67 82.696,60D 73.714,93D 131.143,00D 161.388,00D 142122400 EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO 26.699,00D 104.444,00 142122600 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI 161.388,00 142123200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO 142123300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 16.930,00 1.430,00 15.500,00D 142.979,00 142.979,00D 142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS 153.750,85D 389.022,61 3.555,20 539.218,26D 142123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 142123600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC 142123800 MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF 142123900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO 612.272,35D 364.903,58 102.042,94 264.583,77D 17.215,00 102.042,94D 8.670,00D 8.670,00 1.355,00 1.355,00D 4.078,00 830.049,68D 142124200 MOBILIARIO EM GERAL 639.856,79D 194.270,89 142124400 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO 142124800 VEICULOS DIVERSOS 703.046,00D 32.854,00 670.192,00D 247.190,00 455.336,20D 208.146,20D 142129900 OUTROS BENS MOVEIS 52.702,80 52.702,80D 227.183.739,23D 56.603.085,68 784.791,24 283.200.391,74 190000000 ATIVO COMPENSADO 586.433,17D 3.284,69D 191000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT 788.075,93 392.395,64 3.284,69D 395.680,33 191100000 ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA-NATURE 191110000 = RECEITA A REALIZAR 49.665,75 346.014,62 296.348,87C 191140000 = RECEITA REALIZADA 346.014,58 46.381,02 299.633,56D 191200000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT 191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 392.395,60 392.395,60 392.395,60 392.395,60 191210100 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON 191219900 * OUTRAS ARRECADACOES 0 346.014,58 46.381,02 299.633,56D 346.014,58 13.684.412,74 299.633,56C 83.468.843,99D 46.381,02 97.153.256,73 36.215.753,09 192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA 83.468.843,99D 30.389.776,07D 9.800.000,00D 22.920.515,37D 2.330.739,30C 2.330.739,30C 2.330.739,30C 2.330.739,30C 53.079.067,92D 53.079.067,92D 53.079.067,92D 53.079.067,92D 30.468.751,82D 30.468.751,82D 3.929.217,86C 5.825.977,02 192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 192110000 = DOTACAO INICIAL 0 9.800.000,00 0 192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR 23.026.336,37 105.821,00 192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE 23.026.336.37 105.821,00 192190000 DOTACAO CANCELADA 192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO 3.389.416,72 5.720.156,02 3.389.416,72 5.720.156,02 7.858.435,72 7.858.435,72 60.937.503,64 60.937.503,64 192400000 EXECUCAO DA DESPESA 192410000 EMPENHO DA DESPESA 192410100 EMPENHO POR EMISSAO 0 3.929.217,86 30.468.751,82 192410101 = EMISSAO DE EMPENHO 192410109 * = ANULACAO DE EMPENHO 192410400 EMPENHOS POR CREDOR 30.468.751,82D 3.929.217,86C 30.468.751,82 3.929.217.86 3.929.217,86 26.539.533,96D 30.468.751,82 192410400 EMPERMOS FOR CREDOR
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CRED 30.468.751,82 3.929.217,86 26.539.533,96D 193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE 102.162.094.86 38.791.258.53 63.370.836,33D MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO: 3 * 02/04/2014 AS 15:43 * EXERCICIO: 2013 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA: 02/04/2014 MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES TITULO SALDO INICIAL 11.651.954,04 193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 72.431.506,18 193110000 COTAS FINANCEIRAS 36.215.753,09 5.825.977,02 30.389.776,07D 5.825.977,02 30.389.776,07D 193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA 36.215.753,09 32.720.515,37D 105.821,00 193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA 32.826.336,37 193110109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA 3.389.416,72 2.330.739,30C 5.720.156,02 C 193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR 36.215.753,09 5.825.977,02 30.389.776,07D 193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA C 36.215.753.09 5.825.977.02 30.389.776,07D 678.699,03D 1.065.310,94 386.611,91 193200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS C 193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE 678.699,03D 1.065.310.94 386.611,91 C 193290100 = DISPONIBILIDADE POR DESTINACA 1.065.310,94 386.611,91 678.699,03D 26.752.692,58 193300000 OBRIGACOES A PAGAR 28.665.277,74 1.912.585,16D 1.912.585,16D 193310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGAÇÕES A 28.665.277.74 26.752.692.58 C 195000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 542.433.17D 542.433,17D 195200000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 542.433,17D 542.433,17D 195210000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC 542.433,17D 542,433,17D 542.433,170 195210100 = RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS C 542.433.17D 3.278.623,17 79.746.341,05 197000000 OUTROS CONTROLES 83.024.964.22 197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN 27.463.359,87 1.075.507,52 26.387.852,351 25.276.459,87D 1.047.667.05 197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE 26.324.126,92 98.897,16D 19.253,40 197520000 CONTROLE DE IRRE DE FORNECEDORE 118.150,56 7.756,50 984.030,69D 197530000 CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES 991.787,19

DIÁRIO OFICIAL

197560000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA

С

C

С

197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO

197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO

197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO

197620000 CONSIGNACOES PAGAS

1.075.507,52

1.047.667,05

19.253,40 7.756,50

830,57

297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF 297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO

297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF

297560000 = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS

297530000 = CONTROLE DE ISS

С

С

27.463.359,87

26.324.126,92

118.150,56

991.787,19

29.295,20

26.387.852,35C

25.276.459.87C

98.897,16C

984.030,69C

28.464,63C

do Município de Campos dos Goytacazes Poder Executivo quinta-feira - 15 de maio de 2014 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA * 02/04/2014 AS 15:43 * OPCAO: 3 EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA: 02/04/2014 MOVIMENTO DO EXERCICIO
SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA 53.358.488,70C 24.626.948,80C 1.098.036,550 297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO 2.203.115,65 55.561.604,35 297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO 1.023.208,74 25.650.157,54 297620000 = CONSIGNAÇÕES PAGAS POR FONTE 1.126.077,02 C 28.040,47 297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO 1.152.360,79 1.093.969,39C 58.391,40 297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN 1.093.475,04 27.633.009,00 26.539.533,96C 299000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS 44.000,00C 64.000,00 72.000,00 52.000,00C 299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSAB 44.000,00C 64.000,00 72.000,00 52.000,00C 64.000,00 27.633.009,00 72.000,00 1.093.475,04 1.093.475,04 52.000,00C 26.539.533,96D 299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE 44.000.00C 300000000 DESPESA 330000000 DESPESAS CORRENTES 27.608.120,00 26.514.644,96D 6.653,99 331000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 40.208,20 33.554,21D 331900000 APLICACOES DIRETAS 40.208,20 6.653,99 33.554,21D 331901300 OBRIGACOES PATRONAIS 6.653,99 40.208,20 33.554,21D 331901301 FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMP 4.919,99 379,48 4.540,51D 331901302 = CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS 6.274,51 29.000,000 35.274,51 331901303 = JUROS REFERENTE A INSS PATRON 13,70D 13,70 333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 27.567.911,80 1.086.821,05 26.481.090,75D 333500000 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI 3.725.426,00 417.084,00 3.308.342,00D 333503900 SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF IN 2.434.426,00 337.084,00 2.097.342,00D 333503901 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO 333504100 CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN 337.084,00 2.097.342,00D 1.211.000,00D 331.000,00D 2.434.426,00 1.291.000,00 333504139 CENTRO REFERENCIA CULTURA AFRO-331.000,00 333504199 CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIV 960.000,00 80.000,00 880.000,00D 333900000 APLICACOES DIRETAS 23.842.485,80 669.737,05 23.172.748,75D 702,00 702,00 333901400 DIARIAS - CIVIL 65.201,30 64.499,30D 65.201,30 64.499,30D 25.140,00D 8.500,00D 333901499 OUTRAS DIARIAS 28.640,00 333903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00 12.000,00 333903014 MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMEN 3.500,00 10.945,00 333903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.945,00D 333903026 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 945,00 945,00D Enéas-Bomes Rosa Bacharel em Cléncias Contábeis CRC-RJ 090286/0-0 333903030 MATERIAL PARA COMUNICACAO
333903100 PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. 4.750,00 4.750,00D 157.190,00D 157.190,00D 177.260,60 177.260,60 20.070,60 333903101 PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. 20.070,60 333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -78.090,70 7.756,90 70.333,80D 333903602 SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E 62.320,00 4.800,00 57.520,00D 333903621 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BEN 333903627 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERA 333903635 SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC. 1.100,00D 1.100,00 1.200,00 13.470,70 1.200,00D 10.513,80D 2.956,90 333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE 23.470.807,03 22.833.099,48D 637.707,55 333903901 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU 7.950,90 7.950,90D 15.892.782,75D 333903902 SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E 333903905 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 16.288.385,25 395.602,50 10.030.00D 10.030.00 2.008.510,00D 333903906 SERVICOS DE SONORIZACAO 2.069.670,00 61.160,00 333903912 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP 2.800,00 2.800,00D 333903916 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS 92.211,27 92.211,27D OPCAO: 3 * 02/04/2014 AS 15:43 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO
DATA: 02/04/2014 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 48.761 62D 5.042.98 53.804,60 333903917 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 167.242,00B 167.242,00 333903923 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 36.250,00D 36.250,00 333903937 JUROS/MULTA 333903941 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO 455.364,13 33.194,00 422.170,13D 333903948 SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN 333903959 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 16.800,00D 16.800,00 557,404,00D 557.404,00 93.964,00D 333903963 SERVICOS GRAFICOS 93.964,00 68.000,00D 4.000,00 72.000,00 333903964 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 968,61D 69.608,32D 968,61 333903969 SEGUROS EM GERAL 333903970 CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIR 94.642,64 25.034,32 2.234.757,90D 22.149,98D 333903974 SERVICOS DE TRANSPORTES 333903978 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 2.331.952,15 97.194,25 22.149,98 8.622,50 65.412,50D 333903979 SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E 74.035,00 4.636,00 1.010.961,00D 1.015.597,00 333903980 HOSPEDAGENS 221,00 429,50D 650,50 333903981 SERVICOS BANCARIOS 3.000,00D 6.000,00 3.000,00 333903988 SERVICOS DE PROPAGANDA 935,00D 333903995 MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC 935,00 22.486,17D 22.486,17 333909100 SENTENCAS JUDICIAIS 22.486,17D 333909102 SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA 22.486,17 24.889,00D 24.889,00 340000000 DESPESAS DE CAPITAL 24.889,00 24.889,00D 344000000 INVESTIMENTOS 24.889,00 24.889,00D 344900000 APLICACOES DIRETAS 24.889,00 24.889,00D 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 1.430,00D 344905232 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO 1.430,00 6.241,00D 6.241,00 344905234 MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV 9.615,00D 344905235 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 9.615,00 7.603,00 7.603,00D 344905242 MOBILIARIO EM GERAL 346.014,58 46.381.02 299.633,56C 400000000 RECEITA 346.014,58 299.633,56C 410000000 RECEITAS CORRENTES 46.381,02 40.184.31C 2.113,52 42.297,83 413000000 RECEITA PATRIMONIAL 9.834,31C 2.113,52 11.947,83 413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS Gomes Ro em Ciências Cont 413250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 2.113,52 11.947,83 9.834,31C 11.947,83 2.113,52 413250100 REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL 9.834,31C 2.113.52 11.947,83 413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO 30.350,00C 30.350,00 413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS 30.350,00C 30.350,00 413330000 RECEITA DE CONCES.E PERM.DIREIT 30.350,00 30.350,00C 413339900 OUTRAS RECEITAS CONCESS./PERMIS 30.350,00 30.350,00C 413339901 REC. PERMISSAO DE USO DO CEPOP 259.449.25C 44.267,50 303.716,75 F 416000000 RECEITA DE SERVICOS 259.449,25C 44.267,50 303.716,75 416001900 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI 303.716,75 259.449,25C 44.267.50 416001902 RECEITA COM BILHETERIA 8.793.603,88D 9.079.598,14 285.994,26 500000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI 9.079.598,14 285.994,26 8.793.603,88D 520000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO 8.726.489,49 277.744,26 8.448.745.23D 522000000 INTERFERENCIAS PASSIVAS 277.744,26 8.448.745,23D 522300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 8,726,489,49 OPCAO: 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/04/2014 AS 15:43 * EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA: 02/04/2014 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO CALDO ATHAL

| CONTA TITULO | SALDO INIGIAL | DEBITO ATE O MES CREL | ITO ATE O MES | SALDO ATOAL |
|---|---------------|-----------------------|---------------|------------------------|
| | | | | |
| 522310000 = CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S | P | 8.681.977,81 | 277.744,26 | 8.404.233 , 55D |
| 522320000 = CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S | F | 44.511,68 | | 44.511 68D |
| 523000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS | P | 353.108,65 | 8.250,00 | 344.858,65D |
| 523100000 DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS | P | 353.108,65 | 8.250,00 | 344.858,65D |
| 523110000 BAIXA DE BENS IMOVEIS | P | 255.476,71 | | 255.476,71D |
| 523120000 BAIXA DE BENS MOVEIS | | 49.681,40 | 8.250,00 | 41.431,40D |
| 523120100 BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE | | 26.278,20 | | 26.278,20D |
| 523120199 OUTRAS | P | 26.278,20 | | 26.278,20D |

ld: 1673186

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 004/2014 TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PRO-TEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS -

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASOCIA-ÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS -

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONA-DA, oportunizar as pessoas com deficiências e suas famílias a cobertura de necessidades básicas de cidadania, visando à integração família-deficiente e consequentemente o bem estar social na vida diária dos nossos usuários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na equinte dotação orcamentária

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 957.574,80 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 106.397,20 (cento e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 005/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTE-NEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CAR-

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIA-CÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONA-DA, para atuar no âmbito da proteção especial de alta complexidade, oferecendo acolhimento institucional aos idosos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social: cooperação, visando estabelecer melhores condições para manter 60 idosos com 60 anos ou mais em regime de abrigamento; prestar atendimento ao idoso estimulando o convívio familiar e social; oferecer assistência social, psicológica, pedagógica e cuidadores; oferecer condições para o restabelecimento da independência e auto-gerência e promover a convivência comunitária.

Eliene Silva Superintendente Fund Cultura form

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Some the

Enéas Gomes Rosa Bacharel em Ciências Contábeis CRC-RJ 090286/O-0

> VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTÉ E NOROES-TE R.J. - APAPE

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIA-ÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a MUNICIPIO de subvenção DA, buscar promover o acolhimento e escuta a pessoas com deficiências e suas famílias, proporcionando segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social reconhecendo tratar-se de um direito às limitações impostas pela deficiência intelectual ou múltipla. Promovendo acesso a benefícios e programas socioassistenciais e o fortalecimento à rede de Proteção Social. Promovendo também acesso aos servicos socioassistenciais em especial das políticas culturais, de esporte e lazer, existentes nos territórios, oportunizando o acesso aos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias na sua participação cidadã, estimulando a reconstrução de suas histórias de vida. Assegurar através das ações desenvolvidas o convívio grupal, comunitário e social, as relações de afetividade, solidariedade. de respeito mútuo, possibilitando ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes com deficiência, bem como, estimular o desenvolvimento das potencialidades de habilidades. talentos, proporcionando a inclusão na escola de ensino regular e consequentemente possibilitando a sua formação cidadã.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 547.185,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 60.798,40 (sessenta mil. setecentos e noventa e oito reais e guarenta centavos) mensais. devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 007/2014

Patricia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Matricula: 23096

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIA-ÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONA-DA, proporcionando a continuidade das metas e das ações propostas no Programa de Habilitação e Reabilitação, com serviços de proteção para 180 (cento e oitenta) pessoas com deficiência na faixa etária de 07 aos 60 anos e suas famílias, com atividades em forma de oficinas, visando o desenvolvimento da autonomia, socialização, preparação para inserção no mercado de trabalho, habilitação, reabilitação e terapia ocupacional.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 772.902,90 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 85.878,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 008/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONA-DO, propõe-se a oferecer a clientela migrante e aos desabrigados em razão de situações emergenciais (ou seja, pessoas caracterizadas como estando "em situação de rua"), condições materiais de abrigo (além de banho e alimentação) através de acolhimento humanizado (sustentado na missão cristã que caracteriza a instituição) e acompanhamento institucional através de encaminhamentos monitorados, propiciadores de inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos (o que inclui a articulação com a rede socioassistencial do Município), conforme suas necessidades e de acordo com planos específicos de desenvolvimento de cada usuário, de modo a permitir observação direta da evolução dos casos individuais. Todas as ações a serem efetuadas dependerão também das condições materiais das instalações garantidoras da segurança e do bem estar dos usuários, o que significa a previsão de serviços de manutenção e necessários reparos nas dependências utilizadas com exclusividade pelo presente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 009/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PRO-TEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS -

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIA-ÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS -

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONA-DA, desenvolver o Projeto "Cuidar Especial - Projeto de Atendimento domiciliar para pessoas com deficiências múltiplas, intelectual, auditiva e suas famílias", atendendo com equipe técnica multiprofissional, em domicílio, as demandas apresentadas das 50 (cinquenta) pessoas com deficiências múltiplas, intelectual, auditiva e suas famílias, promovendo o acesso à rede socioassistencial e prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 108.810,00 (cento e oito mil, oitocentos e dez reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

0000004512

DATA: 30 de abril de 2014.

I Mobilia

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 010/2014 TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINIS-TÉRIO PASTOS VERDEJANTES

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIA-ÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENCIONA-DA, para desenvolver o "Projeto Desvendando Novos Caminhos", a fim de garantir direitos e acompanhamento a jovens egressos de aco-Ihimento institucional e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Neste processo possui um trabalho de autonomia em que prepara o jovem para a vida autônoma e para a au-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de de-sembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2014.

0000121228

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 011/2014 TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSIS-TÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONA-DO, para desenvolver o "Projeto Envelhecer Feliz: Uma Questão de Direito", a fim de proporcionar aos idosos com deficiência visual, o atendimento multidisciplinar na instituição, objetivando o fortalecimento do vínculo familiar e social, buscando garantir a dignidade, os direitos inerentes à pessoa idosa e deficiente, para que dessa forma, possa ser assegurada a efetivação de sua cidadania

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 73.944,00 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 8.216,00 (oito mil, duzentos e dezesseis reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente. **DATA:** 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 012/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social ao SUBVENCIONA-DO, proporcionando reabilitar pessoas com deficiências, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades com vistas à sua integrao deservovimento de suas potencialidades com vistas a sua integração social e inserção no mundo do trabalho. Promover educação especial com salas de recursos técnicos para portadores de cegueira e visão sub-normal como O.M. (orientação e mobilidade), braile, sorobã, estimulação precoce, práticas para uma vida independente, escrita cursiva, reabilitação para baixa visão. Atender pessoas com deficiências motoras e neurológicas, assistidos pela instituição e de outras entidados acomo Discordor de Esutenção que tidado es portado de esta de Esutenção que tidado es portado esta de Esutenção que tidado esta de es tidades com o Programa de Equoterapia que utiliza o cavalo como agente reabilitador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5° dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente

0000001422

DATA: 30 de abril de 2014.

0000013864

ld: 1673336

0000073441

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 226/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

0000006201

| I. Mobilia | 0000004512 | 0000121228 | 0000096201 | 0000013864 | 0000091422 | 0000073441 |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0000081077 | 0000086050 | 0000181857 | 0000118731 | 0000176485 | 0000051861 | 0000142776 |
| 0000107508 | 0000144264 | 0000128577 | 0000141088 | 0000089234 | 0000155078 | 0000071946 |
| 0000093366 | 0000106068 | 0000008840 | 0000022917 | 0000147465 | 0000172074 | 0000177266 |
| 0000076329 | 0000106955 | 0000138367 | 0000109039 | 0000112939 | 0000120061 | 0000100838 |
| 0000030548 | 0000037414 | 0000135225 | 0000112060 | 0000053738 | 0000134815 | 0000042224 |
| 0000038288 | 0000100215 | 0000127371 | 0000106427 | 0000011739 | 0000056374 | 0000007262 |
| 0000048301 | 0000164501 | 0000168637 | 0000046760 | 0000030209 | 0000007308 | 0000141380 |
| 0000159606 | 0000010161 | 0000095439 | 0000016967 | 0000110673 | 0000029217 | 0000030784 |
| 0000099607 | 0000068930 | 0000175984 | 0000170817 | 0000090310 | 0000057863 | 0000127408 |
| 0000074156 | 0000090751 | 0000115923 | 0000161533 | 0000132974 | 0000075703 | 0000173349 |
| 0000090060 | 0000028825 | 0000060754 | 0000039807 | 0000171910 | 0000127553 | 0000129816 |
| 0000074313 | 0000073813 | 0000127026 | 0000131054 | 0000086070 | 0000036325 | 0000173617 |
| 0000086460 | 0000186560 | 0000073302 | 0000095336 | 0000101930 | 0000021811 | 0000116550 |
| 0000006850 | 0000117168 | 0000013591 | 0000085683 | 0000057145 | 0000084235 | 0000013420 |
| 0000029345 | 0000164000 | 0000080506 | 0000034201 | 0000147478 | 0000066137 | 0000001377 |
| 0000076433 | 0000075016 | 0000028163 | 0000048860 | 0000082017 | 0000060186 | 0000027620 |
| 0000006738 | 0000071064 | 0000116849 | 0000039440 | 0000057909 | 0000111799 | 0000061662 |
| 0000061120 | 0000057568 | 0000072877 | 0000153315 | 0000086821 | 0000122269 | 0000046211 |
| 0000007453 | 0000138750 | 0000132891 | 0000173138 | 0000064647 | 0000101308 | 0000080111 |
| 0000066593 | 0000081912 | 0000023756 | 0000103429 | 0000119146 | 0000143516 | 0000165635 |
| 0000072059 | 0000091055 | 0000024512 | 0000085447 | 0000134491 | 0000048789 | 0000124762 |
| 0000170671 | 0000091478 | 0000041851 | 0000051134 | 0000159033 | 0000105952 | 0000055469 |
| 0000110129 | 0000109524 | 0000191699 | 0000075325 | 0000034681 | 0000046560 | 0000183006 |
| 0000173855 | 0000048991 | 0000051259 | 0000190403 | 0000134910 | 0000014054 | 0000188436 |
| 0000075195 | 0000086677 | 0000132868 | 0000020136 | 0000188701 | 0000093592 | 0000003468 |
| 0000135394 | 0000080142 | 0000124987 | 0000192293 | 0000072536 | 0000122622 | 0000060627 |
| 0000071415 | 0000090970 | 0000165511 | 0000152953 | 0000104898 | 0000039442 | 0000031734 |
| 0000191491 | 0000136805 | 0000172278 | 0000183074 | 0000147505 | 0000110295 | 0000173200 |
| 0000090758 | 0000019175 | 0000060103 | 0000053293 | 0000101425 | 0000165164 | 0000098719 |
| 0000063754 | 0000130649 | 0000154029 | 0000132961 | 0000063817 | 0000122154 | 0000054222 |
| 0000085381 | 0000040025 | 0000081810 | 0000022055 | 0000151865 | 0000097206 | 0000086233 |
| 0000103004 | 0000158404 | 0000061006 | 0000111126 | 0000176253 | 0000061643 | 0000165723 |
| 0000143872 | 0000082028 | 0000093015 | 0000123008 | 0000172053 | 0000107034 | 0000017405 |
| 0000044895 | 0000090451 | 0000104441 | 0000037845 | 0000031870 | 0000072733 | 0000049160 |
| 0000026245 | 0000063624 | 0000055592 | 0000062196 | 0000080252 | 0000098617 | 0000125945 |
| 0000085341 | 0000174368 | 0000024161 | 0000004747 | 0000185137 | 0000089226 | 0000117960 |
| 0000099742 | 0000040588 | 0000158691 | 0000146573 | 0000047236 | 0000052407 | 0000003556 |
| | | | | | | |

0000043136 0000031655 0000123157 0000146525 0000160660 0000070362 0000002018 0000024109 0000075496 0000004263 0000029962 0000173704 0000009112 0000019528 0000152073 0000105563 0000090777 0000113529 0000120527 0000134291 0000003928 0000154613 0000081004 0000113128 0000021712 0000191983 0000129890 0000088326 0000072885 0000068580 0000019505 0000139044 0000123784 0000106316 0000153228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe Secretário de Fazenda

ld: 1668036

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **007/2014**, conforme discriminado

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais visando atender as necessidades para ensino de música, coral e tardes dançantes, entre outros, nos Centros de Convivência dos Idosos sob a administração da Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso- SMDI.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de junho de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2014. Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira da PMCG

ld: 1673716

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por omissão NÚMERO: 008/2014

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 012/2012

PROCESSO: Nº. 2009.045.000525-9-PR

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Quatro Casa, nº. 01, Três Vendas, onde funciona a UBS Três Vendas da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORES: Vital da Silva Pereira Filho

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.214,62 (mil duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por omissão

NÚMERO: 013/2014

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 023/2012

PROCESSO: Nº. 2009.045.000387-4-PR
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Carlos de Lacerda nº. 227, centro, onde funciona o Centro de Doenças de Alzheimer da Secretaria Municipal de Saúde. **LOCADORA**: Décio de Alencar

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.697,88 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

XTRATO DE TERMO

Republicado por omissão

NÚMERO: 014/2014

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 021/2012 **PROCESSO:** N°. 2010.045.000757-3-PR

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Saldanha

Marinho, nº. 354, centro, onde funciona o Cerest da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Kelly Cristina Rangel da Silva Me VALOR LOCATÍCIO: R\$ 4.435,02 (quatro mil quatrocentos e trinta e

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014.

cinco reais e dois centavos). PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por omissão

NÚMERO: 015/2014 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 003/2012

PROCESSO: Nº. 2011.045.000478-1-PR
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Edmundo Chagas, nº. 116, centro, onde funciona o Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. LOCADOR: José Manoel da Silva

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.384,78 (três mil trezentos e oitenta e qua-

tro reais e setenta e oito centavos) PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Govtacazes. 01 de Janeiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por omissão **NÚMERO**: 016/2014

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 022/2012 PROCESSO: №. 2009.045.000133-6-PR

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua 1º de maio, nº. 43, centro, onde funciona o Caps III da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.879,35 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Republicado por omissão

NÚMERO: 017/2014

PATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2012
PROCESSO: Nº. 2011.045.000624-9-PR
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua José do Patrocínio, nº. 154, centro, onde funciona o Caps I Ad da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Nancy Motta Venâncio Pupe Silva

VALOR LOCATÍCIÓ: R\$ 3.339,51 (três mil trezentos e trinta e nove

reais e cinquenta e um centavos) PRAZO: 14 (quatorze) meses

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por omissão

NÚMERO: 018/2014 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO 030/2012

PROCESSO: N°. 2009.045.000857-4-PR

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Severino Lessa, nº. 01, Turf Club, onde funciona a UBS Turf Club da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Alair Ferreira Filho
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.504,12 (mil quinhentos e quatro reais e

doze centavos).
PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Janeiro de 2014

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1673565

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 162/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 052/2012. PROCESSO: 2012.099.000366-8-PR.

OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e suspensões de hemácias com cessão de equipamentos, objetivando atender doadores e pacientes do hemocentro da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.936,73 (Dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 163/2014. FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 052/2012.

PROCESSO: 2012.099.000366-8-PR.

OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e

suspensões de hemácias com cessão de equipamentos, objetivando atender doadores e pacientes do hemocentro da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 108.832,32 (Cento e oito mil oitocentos e trinta e

dois reais e trinta e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Precos Nº 046/2013

PROCESSO: 2013.099.000506-2-PR.

OBJETO: Aquisição de refrigerador para o banco de sangue, freezers e homogeneizador para bolsa de sangue, para atender ao Hemocen-

tro Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-

VALOR TOTAL: R\$ 199.440,00 (Cento e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes. 07 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 165/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 046/2013.

PROCESSO: 2013.099.000506-2-PR.

OBJETO: Aquisição de refrigerador para o banço de sangue, freezers e homogeneizador para bolsa de sangue, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: CEI-COMÉRCIO EXPPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2014.

> Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 166/2014. FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de

Preços N°. 046/2013. PROCESSO: 2013.099.000506-2-PR.

OBJETO: Aquisição de refrigerador para o banco de sangue, freezers e homogeneizador para bolsa de sangue, para atender ao Hemocen-

tro Regional de Campos dos Goytacazes. CONTRATADA: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFÍCA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 167/2014. FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 024/2013. PROCESSO: 2013.099.000392-6-PR.

OBJETO: Aquisição de Coletes e Colares Cervicais Para Atender aos Pacientes das Unidades que Integram a Estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2014. Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE NÚMERO: 168/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços nº 006/2013. PROCESSO: 2013.099.000094-1-PR. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hos-pitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saú-

CONTRATADA: MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA-ME. VALOR TOTAL: R\$ 577.310,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e tre-

valura Total. No 377.510,00 (duffilleritos e zentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 169/2014. FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 029/2012. PROCESSO: 2012.099.000176-2-PR.

OBJETO: Aquisição de sistemas de fixação para assistência à saúde dos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-

VALOR TOTAL: R\$ 10.528,00 (Dez mil quinhentos e vinte e oito

reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 170/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial N°. 005/2013.

PROCESSO: 2013.099.000073-P-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Angiografia que visam garantir assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HEMOCÁRDIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO NÚMERO: 171/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 004/2013.
PROCESSO: 2013.099.000072-2-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para abastecer o setor de nutrição e dietética do HFM/ FMS.
CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.031,50 (Hum mil trinta e um reais e cinqüenta contrave).

centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias. Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2014. Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde ld: 1673310

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA Pregão 008/2014

Considerando o relatório de apresentação de materiais emitido pela Divisão de Compras da FMIJ, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em segundo lugar: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LT-DÃ nos itens 03, 06, 07, 12, 20, 21, 23 e 24; NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA nos itens 11 e 19 e a empresa RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA nos itens 13, 14, 17 e 18, para fazer a apresentação da amostra em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe. gão em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de acolhimento e demais programas, projetos e sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014 Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Poder Executivo

| ITENS | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | Valor unitário R\$ | Empresa detentora do registro |
|-------|--------------------------|---------------------|--------|----------|--------------------|-------------------------------|
| 01 | COXÃO MOLE | CRISTALFRIGO | 5000 | Kg | R\$ 18,45 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 02 | ALCATRA | CRISTALFRIGO | 200 | kg | R\$ 19,95 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 03 | BACON DEFUMADO | CRISTALFRIGO | 100 | kg | R\$ 12,50 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 04 | CARNE DE HANBURGUER | SUD | 1500 | kg | R\$ 10,85 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 05 | CARNE MOÍDA - PATINHO | MASTER CARNES | 5000 | kg | R\$ 15,40 | Horto Central Marataízes Ltda |
| 06 | CARNE SECA | JERKED BEEF PARAISO | 3000 | Kg | R\$ 17,00 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 07 | COXA/SOBRECOXA DE FRANGO | CANÇÃO | 7000 | Kg Kg | R\$ 6,27 | Horto Central Marataízes Ltda |
| 08 | FÍGADO BOVINO | CRISTALFRIGO | 800 | Kg | R\$ 7,90 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 09 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO | CANÇÃO | 7000 | Kg | R\$ 9,45 | Horto Central Marataízes Ltda |
| 10 | FILÉ DE PEIXE - MERLUZA | POLAKC ALASKA | 5000 | Un | R\$ 13,90 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 11 | LINGUIÇA TOSCANA | CRISTALFRIGO | 300 | Kg | R\$ 7,10 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 12 | MÚSCULO TRASEIRO | CRISTALFRIGO | 6000 | Kg Kg | R\$ 12,78 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 13 | PEITO DE FRANGO COM OSSO | UNIAVES | 6000 | Kg | R\$ 7,93 | S. J. Paraiso Charque Ltda |
| 14 | SALSICHA | PALMALI | 1500 | Kg | R\$ 5,93 | S. J. Paraiso Charque Ltda |

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves Matrícula 24047 = Presidente da FMIJ =

ld: 1673714

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual aquisição de material hidráulico para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant | Unid. | Valor unitário R\$ | Empresa detentora do registro |
|----------------------------------|--|------------------|----------|----------|--------------------|---|
| 1 | JOELHOS DE 40 mm 90 ° para esgoto | K-ZONA | 30 | Unid | R\$ 1,42 | S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |
| ' | para oogoto | | | 0 | ., | 17.011.535/0001-60) |
| _ | T DE FO DADA FOOCTO | 14 70114 | | | D# 5.00 | 17.011.333/0001-00) |
| | T DE 50 mm PARA ESGOTO | K-ZONA | 5 | Unid | R\$ 5,60 | |
| 3 | T DE 40 mm PARA ESGOTO | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 2,04 | |
| 4 | TUBOS DE VEDA JUNTA (180 GRAMAS) | 3 M | 5 | Unid | R\$ 6,40 | |
| | | | | | R\$ 12,50 | |
| | TUBOS DE ADESIVOS (175 GRAMAS) PARA CANOS | AMANCO | 10 | Unid | | |
| 6 | FITA VEDA ROSCA - 25 METROS | TECNOTAPE | 30 | Unid | R\$ 2,66 | |
| 7 | DUREPOX DE (180 GRAMAS) | | | | | SEM REGISTRO |
| | MASSAS ADESIVA PLÁSTICA (IGUAL OU SUPERIOR AO DESEMPE- | IRERE | 10 | Lata | R\$ 8,50 | S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |
| 0 | | IDENE | 10 | Lata | Κφ 6,50 | |
| | NHO DA MASSA DE IBERE; EMBALAGEM COM 400 GR. | | | | | 17.011.535/0001-60) |
| 9 | CHUVEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO UNIVERSAL | VALEPLAST | 20 | Unid | R\$ 4,90 | |
| 10 | VARAS DE CANO DE 50MM C/ 6 PARA ESGOTO | AMANCO | 2 | Unid | R\$ 41,00 | |
| | | AMANCO | Ē | Unid | | |
| | VARAS DE CANO DE 40 MM COM 06 mts P/ ESGOTO | | <u> </u> | | R\$ 23,00 | |
| | VARAS DE CANO DE 3/4 COM 06 mts | AMANCO | 5 | Unid | R\$ 34,20 | |
| 13 | VARAS DE CANO DE 1/2 COM 06mts | AMANCO | 5 | Unid | R\$ 25,30 | |
| | VARAS DE CANO 1" COM 06 mts | AMANCO | 2 | Unid | R\$ 66,50 | |
| | | | 0.5 | | | |
| | JOELHOS DE 3/4 ROSCAVEL | K-ZONA | 25 | Unid | R\$ 1,54 | |
| 16 | JOELHOS DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 25 | Unid | R\$ 1,15 | |
| | UNIÕES DE 3/4 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 25 | Unid | R\$ 4,48 | |
| | UNIÕES DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 25 | Unid | R\$ 3,16 | S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |
| 10 | UNIOES DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 25 | Office | K\$ 3,16 | |
| | | | | | | 17.011.535/0001-60) |
| 19 | UNIÕES DE 1" ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 10,16 | |
| | ADAPTADORES CURTO DE 25 mm - SOLDÁVEL | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,70 | |
| | | | | | | |
| | REGISTRO SOLDÁVEL DE 20mm | VIQUA | 5 | Unid | R\$ 6,08 | |
| 22 | REGISTRO SOLDÁVEL DE 25mm | VIQUA | 10 | Unid | R\$ 7,26 | |
| 23 | ACABAMENTO PARA BASE DE PRESSÃO/GAVETA DE 3/4 | VIQUA | 20 | Unid | R\$ 14,52 | |
| | BASE DE GAVETAS DE 3/4" | VIQUA | 20 | Unid | R\$ 14,52 | |
| | | | | | | |
| | BUCHAS DE REDUÇÃO DE 3/4" X 1/2 | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,70 | |
| 26 | BASE DE PRESSÃO DE 3/4" | VIQUA | 30 | Unid | R\$ 18,15 | |
| | CARRAPETA DE SOLA DE 1/2 | INLA | 30 | Unid | R\$ 0,48 | |
| | CARRAPETA DE SOLA DE 3/4 | | | | | |
| | | INLA | 30 | Unid | R\$ 0,53 | |
| | REPAROS DE VÁLVULA HIDRA SUPER LUXO | HYDRA | 10 | Unid | R\$ 59,00 | |
| 30 | REPAROS DE VÁLVULAS | CIPLA | 10 | Unid | R\$ 46,68 | |
| | RABICHOS DE 30 CM | K-ZONA | 30 | Unid | R\$ 3,60 | |
| | | | | | | |
| 32 | RABICHOS DE 40 CM | K-ZONA | 30 | Unid | R\$ 3,42 | |
| 33 | CHUVEIRO ELÉTRICO | SINTEX | 20 | Unid | R\$ 36,32 | |
| | SALVA REGISTRO UNIVERSAL | DELTA | 20 | Unid | R\$ 36,50 | |
| | | | | | | |
| | REPAROS PARA VASO SANITÁRIO ACOPLADO COMPLETO | ASTRA | 15 | Unid | R\$ 115,00 | |
| 36 | BUJÕES DE 1/2 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 15 | Unid | R\$ 0,40 | |
| 37 | BUJÕES E 3/4 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 15 | Unid | R\$ 0,79 | |
| | | | | | | |
| | BUJÕES DE 1' ROSCAVEL BRANCO | AMANCO | 10 | Unid | R\$ 1,40 | |
| 39 | LUVAS DE REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2 ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 30 | Unid | R\$ 1,96 | |
| 40 | VÁLVULAS DE 3/4 PARA POÇO ROSCAVEL BRANCO | K-ZONA | 3 | Unid | R\$ 28,00 | |
| | DESCARGA EXTERNA COMPLETA | AMANCO | 30 | Сх | R\$ 35,00 | |
| | | | | | T\$ 55,00 | |
| | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO INTERNO | K-ZONA | 20 | Unid | R\$ 1,70 | , , |
| 43 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXTERNO | K-ZONA | 20 | Unid | R\$ 2,72 | S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |
| | | | | | | 17.011.535/0001-60) |
| 11 | PARES DE PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO COM BUCHA | GLOBOPAR | 24 | Unid | R\$ 2,06 | 1 |
| | | | | | | |
| | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE METAL | DELTA | 20 | Unid | R\$ 38,25 | |
| 46 | TORNEIRA PARA COZINHA 25 CM METAL | DELTA | 40 | Unid | R\$ 39,82 | |
| 47 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO | HERC | 20 | Unid | R\$ 10,92 | |
| | TORNEIRA PARA COZINHA 25 CM PLÁSTICO | HERC | 20 | Unid | R\$ 6,82 | |
| | | | | | | |
| | TORNEIRA COM FILTRO PARA COZINHA | DELTA | 5 | Unid | R\$ 130,00 | |
| 50 | SIFÕES PARA PIA SANFONADO | VALEPLAST | 30 | Unid | R\$ 7,60 | |
| | VÁLVULAS PARA PIA INOXAMERICANA COM PORCA DE METAL | GARRA | 10 | Unid | R\$ 7,70 | |
| | | | | | | |
| | VÁLVULAS PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA | GRAP | 20 | Unid | R\$ 1,92 | |
| _ 53 | TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL | | | | | SEM REGISTRO |
| 54 | LUVAS DE 20mm SOLDAVEL MARROM | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,34 | S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |
| 1 | | | 1 | 1 | ,- : | 17.011.535/0001-60) |
| | LUVAC DE CE COLDAVEL MADROM | I/ 70NIA | 10 | l locial | D¢ 0.40 | 17.011.000/0001-00/ |
| | LUVAS DE 25 mm SOLDAVEL MARROM | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,49 | |
| | JOELHOS DE 20 MM SOLDAVEL MARROM 90° | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,32 | |
| 57 | JOELHOS DE 25 MM SOLDAVEL MARROM 90° | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,48 | |
| | UNIÕES DE 20 MM SOLDAVEL MARROM | K-ZONA | 20 | Unid | R\$ 4,40 | |
| | | | | | | |
| | UNIÕES DE 25 MM SOLDAVEL MARROM | K-ZONA | 20 | Unid | R\$ 5,40 | |
| 60 | VARAS DE CANO DE 20 MM SOLDAVEL MARROM | AMANCO | 5 | Unid | R\$ 14,29 | |
| | VARAS DE CANO DE 25 MM SOLDAVEL MARROM | AMANCO | 5 | Unid | R\$ 19,30 | |
| | VARETAS P/ CX MONTANA | , | г- | Johna | | SEM REGISTRO |
| | | | | | | |
| | BOIAS P/ CX MONTANA | | | | | SEM REGISTRO |
| 64 | COMANDOS MONTAFLUX COMPLETO EM PLÁSTICO CROMADO | MONTANA | 10 | Unid | R\$ 133,00 | S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |
| | | | 1 | | | 17.011.535/0001-60) |
| GF. | BOIAS DE VAZÃO TOTAL DE 3/4 | GARDEN | 5 | Unid | R\$ 50,92 | |
| | | | 50 | | | |
| | | AMANCO | 20 | Unid | R\$ 7,24 | |
| 67 | ADAPTADORES P/ CX D' ÁGUA - SOLDÁVEL 25X3/4 | K-ZONA | 5 | Unid | R\$ 10,26 | |
| | ADAPTADORES CURTO DE 20MM - SOLDÁVEL | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0.54 | |
| 68 | JOELHO 50MM 90° PARA ESGOTO | | 10 | Unid | | |
| | NOLLI IO SUIVINI SU. FARA ESCOTO | K-ZONA | | | R\$ 1,99 | |
| 69 | | K-ZONA | 10 | Unid | R\$ 0,34 | |
| 69 70 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO | | 10 | Unid | R\$ 0,65 | |
| 69 70 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO | K-ZONA | 110 | | | |
| 69 70 71 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 SOLDÁVEL CURTO | K-ZONA AMANCO | 10 | | R\$ 10.80 | |
| 69 70 71 72 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 SOLDÁVEL CURTO LUVA DE CORRER DE 3/4 " | AMANCO | 10 | Unid | R\$ 10,80 | |
| 69 70 71 72 73 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 SOLDÁVEL CURTO LUVA DE CORRER DE 3/4 " LUVA DE CORRER DE 1/2 " | | | | R\$ 8,20 | |
| 69 70 71 72 73 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 SOLDÁVEL CURTO LUVA DE CORRER DE 3/4 " | AMANCO | 10 | Unid | R\$ 8,20 | SEM REGISTRO |
| 69 70 71 72 73 74 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 SOLDÁVEL CURTO BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 SOLDÁVEL CURTO LUVA DE CORRER DE 3/4 " LUVA DE CORRER DE 1/2 " | AMANCO | 10 | Unid | R\$ 8,20 | SEM REGISTRO S L VIDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº |

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves Matrícula 24047 = Presidente da FMIJ =

dia **20 de maio de 2014** (terça-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver <u>quorum</u> suficiente,

será aguardada durante trinta minutos a composição do número le-

ld: 1673715

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no 1-Aprovação das atas das assembleias de 18/03/2014 e 15/04/2014; 2-Informações sobre alterações no quadro de conselheiros do CAE; 3-Eleição do novo vice-presidente do CAE; 4-Informações sobre visitas às Unidades escolares 5-Prestação de Contas ao PNAE/FNDE- ano base 2013; 6-Assuntos gerais.

gal. Ordem do dia:

Sônia Maria Nunes Acruche Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Torna público e comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Publica 011/2014, em decorrência da necessidade de readequação do Projeto Básico. Objeto: Obra de reforma e ampliação

da Escola Municipal José do Patrocínio - Av. Henrique Guitton - Penha - Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ld: 1673717

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 826 DE 14 DE MAIO DE 2014. Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-

CRETO LEGISLATIVO Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Welligton Paes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

> **EDSON BATISTA** - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 827 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Paulo Jorge Cabral de Mello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Paulo Jorge Cabral de Mello.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes. 14 de maio de 2014.

EDSON BATISTA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 828 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos dos Goy-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio

EDSON BATISTA

ld: 1673728

PORTARIA Nº 0071/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991. em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 00445/2014 APOSENTAR o Funcionário técnico Legislativo, nível 288, Ruy Almeida Nogueira Filho servidor efetivo, lotada na Câmara Municipal de

Campos dos Govtacazes desde 23/01/1973, com proventos integrais a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2014.

EDSON BATISTA

PORTARIA Nº 072/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0072/2014, de 14 de Maio de 2014, fixar, a partir de 14/05/2014, em R\$ 7.354,21 (Sete mil, Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) o provento mensal do Servidor RUY ALMEIDA NOGUEIRA FILHO , provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: R\$ 5.253,01 (Cinco mil,duzentos e cinquenta e três reais e um centavos , referente a 100% da faixa salarial do nível 288 do Cargo de **Técnico Legislativo** , conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução nº 8317/2012, de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial em 29/08/2012.

Quinquênio: R\$ 1.838,55, (Um mil, oitocentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes). Func Gratificação Funcional: RS 262.65 (Duzentos e Sessenta e

dois reais, e sessenta e cinco centavos), referente a 5% (cinco por cento)conforme disposto no art.12 parágrafo único,inciso I,do decreto legislativo nº 398,de 26 de março de 2008,regulamentado pela Resolução Nº 8317/2012,de 28 de agosto de 2012.

Perfazendo-se um total de R\$ 7.354,21 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e um centavos).

> Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2014. **EDSON BATISTA**

